



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE,
SC**

Rua Irmão Ambrósio, nº120

CEP: 89.873-000

Fone/Fax: (0**49) 3363-0123

E-mail: vereadores@bomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2018

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVALDO DEFENDI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDE férias por merecimento a Servidora Municipal Sra. **JAQUELINE SELIG GERHARDT**, matrícula nº 21/3, portadora do CPF nº 034.504.039-23, lotado na secretária da Câmara Municipal de Vereadores, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo de 06 de março de 2016 a 06 de março de 2017, período de concessão de 18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da Lei do Legislativo nº04/2013 de 18 de setembro de 2013.

Publique-se.

Bom Jesus do Oeste SC, 14 de junho de 2018.

IVALDO DEFENDI RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Nelson Wisnieski
2º Secretário da Mesa Diretora